



Estado de Roraima

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

### **VI - 1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RELATORIO Nº** 001/2021  
**UNIDADE AUDITADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**CIDADE:** CAROEBE/RR

#### **RELATORIO**

Em atendimento às determinações prevista no item 1, anexo VI, da IN 002/2017 – TCE/RR/PLENO, e com base nos elementos que integram a Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Caroebe/RR**, exercício 2021, procedeu-se o Relatório de Atividades; descrevendo todas as atividades de controle realizada nesta UJ.

#### **1 – ANÁLISE GERAL**

##### **1.1 ESCOPO DOS EXAMES**

O exame foi efetuado com base em normas vigentes aplicáveis a diversas áreas desta UJ.

##### **1.1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, NOS TERMOS DO ART. 74, II DA CF.**

A Câmara Municipal de Caroebe/RR atingiu seus objetivos institucionais, em consonâncias, com o seu orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 232 de 18 de dezembro de 2020.

As despesas realizadas no exercício tiveram a devida previsão orçamentaria e a Câmara Municipal de Caroebe/RR não excedeu o montante autorizado, atendendo o cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos. Estando caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63, 64 da Lei Federal n.º 4.320/64

No que se refere à transferências financeiras recebidas, sejam elas corrente ou de capital, conforme prevista no orçamento vigente no valor de R\$ 699.025,01 (seiscentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e um

Rua Boa Vista, s/n - Centro - CEP.: 69.378-000 Fone/Fax.: (95) 3236.1178. Portal: [www.caroebe.rr.leg.br](http://www.caroebe.rr.leg.br) - e-mail - [câmara.caroebe@hotmail.com](mailto:câmara.caroebe@hotmail.com) - Caroebe - Roraima.





Estado de Roraima

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

---

centavos), onde realizou-se apenas na sua totalidade o valor de R\$ 807.278,59 (oitocentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) , transferências esta, devidamente empregada na UJ de forma de investimento e melhoramento visando sempre atingir excelência no atendimento a sociedade em geral.

### **1.1.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO**

A Câmara Municipal de Caroebe/RR buscou atingir os objetivos propostos em seu Orçamento do exercício de 2021, no que se referiram a ação de **“Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo”**, conforme parâmetros estabelecidos pela Lei do PPA nº 199/2017 de 05/12/2017 e de acordo com suas atribuições constitucionais, primando sempre pela eficiência, eficácia e economicidade da execução das metas voltadas para as políticas de Elaboração de Leis Municipais com a participação do Executivo Municipal em benefício da sociedade.

### **1.1.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS**

Verificou-se que o procedimento licitatório dispensa e inexigibilidade foi realizada de acordo com os ditames legais (Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e outras pertinentes) com as devidas composições documentais, sem ocorrência de parcelamento de objeto, sem limitação à competitividade, bem como os contratos estavam devidamente formalizados atendendo a sua finalidade.

### **1.1.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Ao analisarmos a gestão da área de Recursos Humano, não evidenciamos fatos que comprometessem a gestão, que foram prontamente sanadas e regularizadas no decorrer no exercício de 2021.

### **1.1.5 REGULARIDADE DO CONTROLE DE ESTOQUE E DOS BENS PATRIMONIAIS**

Os bens moveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas. Houve controle das entradas, saídas e saldos dos materiais estocados.



Rua Boa Vista, s/n - Centro - CEP.: 69.378-000 Fone/Fax.: (95) 3236.1178. Portal:  
[www.caroebe.rr.leg.br](http://www.caroebe.rr.leg.br) - e-mail - [câmara.caroebe@hotmail.com](mailto:câmara.caroebe@hotmail.com) - Caroebe - Roraima.



Estado de Roraima

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

---

A Comissão de Levantamento dos Bens Moveis, nomeada pela Resolução Administrativa nº 066-A-GP, do dia 30 de novembro de 2021, analisou “enloco” todos os bens moveis na sede da Câmara Municipal de Caroebe/RR, constatando que os referidos bens em geral apresentaram “BOM”, ou seja, estão em condições de uso. Apesar da existência de alguns que já começaram a apresentar defeitos, devido à própria ação do tempo.

E ainda, o inventário físico ocorreu em conformidade, como preceituada no art. 96, da Lei n.4.320/64.

No exercício de 2021 a Câmara Municipal de Caroebe/RR não recebeu bens em doações. Não houve a ocorrência de bens alienados ou baixados.

### **1.1.6 REGULARIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS**

Os registros contábeis obedeceram às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e Lei n.º 4.320/64. Os lançamentos das informações contábeis foram registrados no Sistema Betha/Sapo- Sistema Administrativo Público e Orçamentário em conformidade ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

### **1.1.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/RR**

Não houve recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE a Câmara Municipal de Caroebe/RR no exercício de 2021.

### **1.1.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Na avaliação dos procedimentos de concessão de diárias observou-se a constante regulamentação por meio de portarias. Houve regularidade nas informações constantes dos processos administrativos abertos para a devida concessão, constando na presente portaria a finalidade e período da viagem. Verificaram-se ainda alguns erros de procedimentos formais que foram passíveis de ajuste e correção não influenciando na execução.

### **1.1.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

No exercício de 2021, não houve concessão de Suprimento de Fundos a nenhum servidor deste Poder Legislativo Municipal.



Rua Boa Vista, s/n - Centro - CEP.: 69.378-000 Fone/Fax.: (95) 3236.1178. Portal: [www.caroebe.rr.leg.br](http://www.caroebe.rr.leg.br) - e-mail - [câmara.caroebe@hotmail.com](mailto:câmara.caroebe@hotmail.com) - Caroebe - Roraima.



Estado de Roraima

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

---

### **1.1.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

Em análise constatou-se que não houve ocorrência de processos administrativos com o intuito de apurar dano ao erário.

### **1.1.11 PROCESSO ADMINISTRATIVOS JUNTO A ORGÃO DE CONTROLE EXTERNO (TCE, TCU CGU).**

Verificou-se que não houve nenhuma determinação expedida pelos Órgão de Controle Externo nesta gestão.

## **2. ANÁLISE CONCLUSIVA**

De um modo geral, a Câmara Municipal de Caroebe/RR, através dos seus gestores cumpriu com a normalidade e a realização de suas receitas e despesas orçadas para o exercício de 2021.

O Controle Interno deste órgão teve a preocupação de atuar de forma responsável, com ações preventivas e corretivas no acompanhamento da execução administrativo, financeira, operacional, orçamentaria e patrimonial dos gestores, com o intuito de fiscalizar, orientar e organizar este Poder Legislativo Municipal.

Nota-se que houve somente a inscrição de Restos a Pagar não Processados no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, onde há suficiente disponibilidade de caixa para pagamento da referida despesa no exercício seguinte, cumprindo assim o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Caroebe/RR estão de acordo com as praticas contábeis, que compreendem a Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A Câmara Municipal de Caroebe/RR, desde o ano de 2014 atende a normatização da NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão), conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021.





Estado de Roraima

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

---

Caroebe/RR, 30 de dezembro de 2021.

**Maria do Rosário de Souza**  
**Resp. Controle Interno**



Rua Boa Vista, s/n - Centro - CEP.: 69.378-000 Fone/Fax.: (95) 3236.1178. Portal:  
[www.caroebe.rr.leg.br](http://www.caroebe.rr.leg.br) - e-mail - [câmara.caroebe@hotmail.com](mailto:câmara.caroebe@hotmail.com) - Caroebe - Roraima.